



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 18.590 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 9.858 de 24 de Janeiro de 2023 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	BRENDHA CAROLINA SANTOS FARINHA
Fiscal Substituto:	REGINALDO REINALDO
Gestor Titular:	GERSON CARLOS MARCHIONI
Gestor Substituto:	MARCOS CESAR CAETANO PIMENTA
Vigência:	03.10.2024 A 02.10.2025
Modalidade:	DISPENSA
Nº licitação	015/2024
Contratado:	MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE (1) BALANÇA DIGITAL ELETRÔNICA DE PLATAFORMA PARA PESAGEM DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS
Valor:	R\$ 4.500,00

Art. 2º - OFiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de Outubro de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL